



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 19/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Camila Izabel Lima Eireli**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.789.633/0001-99, cujo objetivo é a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para a câmara municipal pelo período de três meses.

A contratação de empresa especializada para realização de limpeza para a câmara municipal de missal faz-se necessária pois a zeladora efetiva ficará afastada das funções pelo período de noventa dias para tratamento de saúde, não tendo outro servidor que possa desempenhar as funções durante esse período.

A escolha da empresa citada foi precedida por pesquisa de preços, onde houve dificuldades em conseguir cotações para a referida contratação, pois por se tratar de uma contratação por pouco tempo algumas empresas prestadoras de serviços da região não tiveram interesse em enviar cotações, conforme demonstrado pelos e-mails anexos.

A contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza tem caráter emergencial visto que o servidor já se encontra afastado dos serviços, o que justifica a contratação com cotação de apenas duas empresas, pois dado as recusas em fornecer orçamento, a ampliação da pesquisa de preços acabaria por tornar o processo para contratação mais demorado.

Com isso apenas duas empresas enviaram cotações de preços para prestação dos referidos serviços, sendo que a empresa **Camila Izabel Lima Eireli** que apresentou menor proposta no valor total de R\$ 10.817,19 (dez mil oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos), para o período de três meses de serviços prestados.

Missal - PR, 18 de maio de 2021.

  
Júlio Cesar Zanfonato

**Presidente**

  
Amauri Welter  
**Relator**

  
Leoni Weiss  
**Membro**

